



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 04/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MERENDEIRA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **IDANIR MINOZZO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta ao Egrégio Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal da Merendeira Escolar, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de outubro.

**§1º** - O evento passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

**§ 2º** - O Poder Público poderá promover, conjuntamente com entidades representativas e Secretaria Municipal de Educação, atividades alusivas à data.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 03 de maio de 2022.

**IDANIR MINOZZO**

Vereador - PP



**JUSTIFICATIVA:**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras.

No Programa Nacional de Alimentação Escolar, as merendeiras desempenham papel de fundamental importância não só como colaboradora para a melhoria da aprendizagem do aluno, mas também como agente condutora das técnicas adequadas para o preparo da merenda e das informações sobre os bons hábitos alimentares.

As merendeiras possuem um papel fundamental, pois preparam uma refeição saudável e saborosa, zelando pela saúde dos escolares através do cuidado com a higiene dos alimentos.

A merenda escolar se constitui em um dos alicerces do processo de aprendizagem. Nela estão contidos todos os subsídios nutricionais que possibilitarão melhor rendimento do aluno em sala de aula.

As merendeiras atuam como educadoras alimentares, pois oferecem aos alunos refeições de qualidade assim como estimulam os escolares a desenvolverem hábitos alimentares saudáveis.

Por isso, criar um dia municipal é uma forma de demonstrar toda nossa admiração e gratidão a essas profissionais que, muitas vezes, passam despercebidas no dia a dia.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e contando com a aprovação dos Nobres Colegas, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**IDANIR MINOZZO**

Vereador - PP